

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 156, DE 31 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 31/03/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 47, de 16 de março de 2017, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração;


DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** o contrato de trabalho da empregada pública municipal, **MARÍLIA IMACULADA DE MELO**, *Técnico em Segurança do Trabalho*, pelo período de **17 de março de 2017 a 16 de março de 2018**.

Parágrafo Único - A prorrogação, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas do contrato da empregada pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2017.


Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S. M. Fazenda e Administração